



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 1862023

QUARTA, 25 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 186/2023

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.
Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 988 de 30
de Março de 2022**



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia -
TO garante a autenticidade deste documento,
desde que validado através do Site
diario.formosodoaraguaia.to.gov.br com código
1862023.**



COD. DE VERIFICAÇÃO

1862023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 08/2023	2
PORTARIA Nº 09/2023	2
► Fundo Municipal de Educação	2
PORTARIA Nº 05/2023	2
► Fundo Municipal de Assistência Social	3
PORTARIA Nº 004/2023.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS - TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Senhor Secretário de Meio Ambiente e Regularização Fundiária VITOR MARITAN MAZZARO, matrícula 14919, desta cidade até a capital PALMAS - TO no dia 24/01/2023 com retorno no dia 25/01/2023 configurando o período de (02) duas diárias, para “ Reunião na Secretária Estadual do Meio Ambiente às 9:00 horas da manhã e Reunião na BRK às 14:00 horas, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023”.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de 02 (duas) diárias completa com pernoite, valor da diária R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) configurando o valor total de 440,00 (quacentos e quarenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CAPITAL PALMAS TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Prefeito HENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 15852, desta cidade até a capital PALMAS - TO, no dia 24/01/2023 com retorno no dia 25/01/2023, configurando o período de 02(duas) diárias, para “Reunião na Secretária Estadual do Meio Ambiente às 9:00 horas da manhã e Reunião na BRK às 14:00 horas, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023”.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao

servidor em questão, 02(duas) diárias completa com pernoite, valor 300,00 (trezentos reais) cada diária. Valor total das diárias 600,00 (seiscentos reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GOIACIARA MIRANDA PARRIÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no Decreto Municipal nº 008/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **GOIACIARA MIRANDA PARRIÃO**, Matrícula:130, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, designada pelo Fundo Municipal de Educação deste município, para exercer a função de Fiscal de Contrato do processo:

Contrato 1º Aditivo nº 03/2021 - Contratação aditivado que será prorrogado por 12(doze) mese. Com termo inicial em 16/02/2022 e termo final em 16/02/2023, referente a locação de imóvel comercial localizado na Av. Juscelino Kubitschek, Qd 21, lotes 18 a 21, centro, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: LUANA DE ALMEIDA CORTINA, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº837093 SSP- TO inscrita no CPF sob o nº 026.293.341-12. Com sede na Av. Voluntários da Pátria, nº 1465, Vila Fátima, Jataí-GO.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando

necessário;

III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.].

VI - Solicitar à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII. Autoriza, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;]

X - Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2022

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 086 de 22 de Junho de 2022.

Formoso do Araguaia- TO, aos 25 dias do mês Janeiro de 2023.

ISABEL FERREIRA ROCHA LIMA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 029/2022, QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 116 de 12 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2022, de 10 de março de 2022, que nomeia como Fiscal de Contrato, para acompanhamento referente ao contrato de serviços de manutenção, limpeza, recarga de gás de ar condicionado e manutenção e limpeza de ventiladores e cortinas, abaixo mencionado:

<p>Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2022, de 10 de março de 2022, que nomeia como Fiscal de Contrato, para acompanhamento referente ao contrato de serviços de manutenção, limpeza, recarga de gás de ar condicionado e manutenção e limpeza de ventiladores e cortinas, abaixo mencionado: CONTRATO</p>	<p>CONTRATADO</p>
<p>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE REPAROS E REFORMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</p>	<p>VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA; LOCTRAD LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; L. P. SIQUEIRA.</p>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

GENILZA RIOS SILVA NUNES

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social